



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

DECRETO Nº18/2023

ARNEIROZ/CE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO** no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela lei, resolve:

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, conforme Lei nº10.607 de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), após o feriado de 02 de novembro - Dia de Finados.

Art. 2º. Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 01 de novembro de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE